



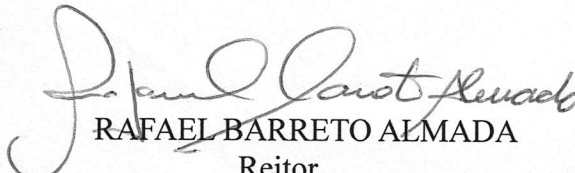
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 2496/DGP/REITORIA de 25 de setembro de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23278.000815/2019-52,

R E S O L V E:

1. Retificar portaria 2002/DGP/REITORIA, de 15 de agosto de 2019, que concedeu o direito à Licença para Tratar de Interesses Particulares, com base no Artigo 91 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela MP nº. 2.225/2001, a servidora **TATIANE COSTA CAVAGNA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. **1808024**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;
2. Onde se lê a partir de **01 de setembro de 2019**; leia-se: pelo período de **01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2022**;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado os dispostos nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor